

INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23312.000586.2026-31

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de garantir o adequado fornecimento de água potável à comunidade acadêmica do campus, composta por aproximadamente 1.422 pessoas, entre alunos, docentes, técnicos administrativos, estagiários e colaboradores terceirizados, com funcionamento nos períodos da manhã, tarde e noite.

O uso intenso e contínuo dos bebedouros existentes tem ocasionado desgaste dos equipamentos, impactando sua eficiência, disponibilidade e elevando a necessidade de manutenção. Verifica-se, ainda, que a distribuição atual não atende plenamente todos os espaços do campus, havendo necessidade de substituição de equipamentos e ampliação da oferta em locais com maior circulação e também em áreas ainda não contempladas.

Diante do elevado fluxo diário de usuários e da utilização ao longo dos três períodos de funcionamento, torna-se essencial a disponibilização de equipamentos de uso coletivo, com maior capacidade de atendimento simultâneo, aptos a suportar alta demanda e manter adequada eficiência térmica no fornecimento de água gelada.

Assim, a contratação visa não apenas a substituição dos equipamentos existentes, mas também a melhoria da infraestrutura de fornecimento de água potável, promovendo melhores condições de higiene, conforto e acessibilidade à comunidade acadêmica, além de contribuir para a eficiência energética e redução de custos operacionais com manutenção.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção-Geral	Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Requisitos gerais:

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeito estado de funcionamento;
Devem ser adequados ao uso coletivo, com capacidade para atendimento simultâneo de usuários;
Devem possuir ligação direta à rede hidráulica, dispensando o uso de galões;
Devem ser compatíveis com o fornecimento de água potável e atender às normas sanitárias vigentes;
Devem ser fabricados com materiais resistentes, de fácil higienização e adequados ao uso contínuo.

4.1.2. Requisitos técnicos mínimos:

Estrutura em material resistente à corrosão, preferencialmente aço inoxidável;
Disponibilidade de modelos com 2 e/ou 4 torneiras;
Sistema de refrigeração eficiente, capaz de manter a água em temperatura adequada mesmo em condições de alta demanda;
Capacidade de atendimento compatível com ambientes de grande circulação de pessoas;
Sistema de escoamento de água (dreno) adequado;
Funcionamento com baixo nível de ruído;
Eficiência energética compatível com equipamentos da categoria.

4.1.3. Requisitos de instalação e garantia:

Entrega dos equipamentos no local indicado pelo campus;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
Assistência técnica no território nacional;
Manual de instruções em língua portuguesa.

4.1.4. Sustentabilidade e eficiência:

Preferência por equipamentos com menor consumo de energia elétrica;
Materiais que possibilitem maior durabilidade e redução da necessidade de substituição;
Facilidade de manutenção, visando reduzir custos operacionais ao longo do tempo.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de fornecimento de água potável à comunidade acadêmica, considerando aspectos como capacidade de atendimento, durabilidade, custo de aquisição e manutenção, além da adequação ao ambiente institucional.

Dentre as alternativas identificadas, destacam-se:

- (i) bebedouros de coluna com galão, indicados para uso residencial ou de baixa demanda, os quais não se mostram adequados ao contexto do campus, em razão da limitada capacidade de atendimento e da necessidade frequente de reposição de água;
- (ii) bebedouros ligados à rede hidráulica, de uso coletivo, com múltiplas torneiras, projetados para ambientes com grande circulação de pessoas, apresentando maior capacidade de atendimento simultâneo, melhor desempenho em termos de eficiência térmica e maior durabilidade;
- (iii) instalação de pontos de distribuição de água com uso de purificadores individuais, solução que demandaria maior número de equipamentos, maior dispersão de manutenção e possível elevação de custos operacionais.

Diante da análise, verifica-se que os bebedouros de água potável, de uso coletivo, com múltiplas torneiras e ligação direta à rede hidráulica, mostram-se mais adequados para atendimento da demanda do campus, considerando o elevado fluxo de usuários, a necessidade de atendimento simultâneo e a busca por maior eficiência operacional e energética.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de bebedouros de água potável, de uso coletivo, com múltiplas torneiras (modelos com 2 e 4 pontos de saída), destinados à instalação nas dependências do campus, conforme quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Os equipamentos deverão possuir ligação direta à rede hidráulica, sistema de refrigeração eficiente e estrutura adequada ao uso contínuo em ambientes com grande circulação de pessoas, visando atender à demanda da comunidade acadêmica. As especificações técnicas detalhadas, incluindo material, dimensões, capacidade e demais características, serão estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação contempla a substituição de bebedouros existentes que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, bem como a ampliação da oferta em locais que ainda não dispõem desse tipo de equipamento.

Com a implementação da solução, espera-se garantir o fornecimento contínuo de água potável em condições adequadas de higiene, conforto e acessibilidade, além de promover maior eficiência operacional e energética, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas contempla a aquisição de 8 (oito) bebedouros de água potável, de uso coletivo, sendo:

- 6 (seis) unidades com 4 pontos de saída de água;**
- 2 (duas) unidades com 2 pontos de saída de água.**

Os pontos de saída poderão ser compostos por torneiras e/ou dispositivos para consumo direto (jato), conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência.

A definição das quantidades considerou a necessidade de substituição de equipamentos existentes e a ampliação da oferta em locais ainda não atendidos, levando em conta o fluxo de usuários e a distribuição dos espaços no campus.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.649,66

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 25.649,66 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme a média dos valores obtidos.

Em conformidade com o disposto nos arts. 18, incisos VII e VIII, e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando as orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços foi realizada por meio da ferramenta Pesquisa de Preços do Compras.gov com base em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, a fim de garantir a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pela contratação não parcelada, nos termos do art. 40, §3º, I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto é composto por bens de mesma natureza e características semelhantes, cuja aquisição conjunta não compromete a competitividade do certame.

O não parcelamento mostra-se mais vantajoso para a Administração, uma vez que possibilita a padronização dos equipamentos, facilitando a instalação, operação e manutenção, além de contribuir para a otimização dos custos logísticos e administrativos.

Adicionalmente, a aquisição em lote único favorece a uniformidade dos equipamentos fornecidos, garantindo maior compatibilidade entre os itens e simplificando eventuais demandas de assistência técnica e reposição de peças.

Destaca-se, ainda, que o parcelamento da solução não traria benefícios técnicos ou econômicos relevantes, podendo, ao contrário, acarretar aumento da complexidade na gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a implementação da solução proposta, uma vez que a aquisição dos bebedouros pode ser realizada de forma independente, utilizando-se da infraestrutura já existente no campus.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição de bebedouros para o IFSP – Câmpus Bragança Paulista está alinhada ao planejamento institucional, por atender à necessidade de disponibilização de água potável em condições adequadas para estudantes, servidores e demais usuários do campus, conforme PCA/PGC 2026 - DFD 30 /2026.

11.2. A contratação contribui para a melhoria da infraestrutura de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, promovendo melhores condições de permanência, bem-estar e saúde da comunidade escolar.

11.3. A solução está compatível com os objetivos institucionais relacionados à eficiência administrativa, à valorização da vida, à sustentabilidade e à inclusão, além de se mostrar aderente ao Plano de Contratações Anual do campus.

11.4. Adicionalmente, a aquisição favorece o uso racional de recursos e contribui para a redução do consumo de garrafas plásticas descartáveis, em consonância com práticas sustentáveis adotadas pela instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a melhoria da infraestrutura de fornecimento de água potável no campus, garantindo maior disponibilidade e qualidade no atendimento à comunidade acadêmica.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Substituição de equipamentos desgastados, aumentando a confiabilidade e a continuidade do serviço;
- Ampliação da oferta de bebedouros em locais ainda não atendidos, promovendo maior acessibilidade;
- Atendimento mais eficiente aos usuários, por meio de equipamentos com maior capacidade e possibilidade de uso simultâneo;
- Melhoria das condições de higiene e conforto no consumo de água;
- Redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes;

- Maior eficiência energética, contribuindo para a redução de custos operacionais;
- Padronização dos equipamentos, facilitando a gestão e manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

Para a implementação da solução proposta, deverão ser adotadas as seguintes providências por parte da Administração:

- Verificação prévia das condições da infraestrutura hidráulica nos locais de instalação dos equipamentos;
- Definição dos pontos de instalação, considerando o fluxo de usuários e a distribuição dos espaços no campus;
- Adequação, se necessária, dos pontos de água e escoamento (dreno) para correta instalação dos bebedouros;
- Planejamento logístico para recebimento e alocação dos equipamentos;
- Indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da entrega e aceite dos equipamentos.

Ressalta-se que o campus já dispõe, em sua maioria, da infraestrutura necessária, não sendo previstas intervenções complexas para a instalação dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e utilização dos bebedouros poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica e ao descarte dos equipamentos que serão substituídos.

No que se refere ao consumo de energia, busca-se mitigar os impactos por meio da aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, contribuindo para o uso racional de recursos.

Quanto aos equipamentos substituídos, a Administração deverá adotar práticas ambientalmente adequadas para seu descarte, observando a legislação vigente e, sempre que possível, promovendo a destinação sustentável, como reutilização, doação ou encaminhamento para reciclagem.

Adicionalmente, a utilização de bebedouros com ligação direta à rede hidráulica contribui para a redução do uso de galões plásticos, diminuindo a geração de resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Foram atendidos os requisitos de viabilidade considerados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA FATIMA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 10:01:51.

HENRIQUE JOSE DORIGO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 11:25:41.